

## Regulamento

### Concurso Portas Abertas 2024

**A Prolagos realiza mais uma etapa do Portas Abertas com o lançamento do concurso para os alunos do 6º ao 9º ano de escolas municipais participantes do programa e definidas pelas Secretarias de Educação municipais.** O Portas Abertas tem foco em proporcionar aos alunos da rede pública de ensino das cidades de Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia, e diversos públicos da área de atuação da Prolagos, uma visita guiada nas unidades operacionais da concessionária, principalmente as Estações de Tratamento de Esgoto.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1 O presente concurso organizado pela Prolagos tem a finalidade de incentivar as escolas e seus alunos na reflexão sobre a importância do saneamento básico e seus impactos no meio ambiente;
- 1.2. Promover informações relacionadas ao Sistema de Esgotamento Sanitário – SES;
- 1.3. Sensibilizar a comunidade sobre a relação entre o esgotamento sanitário e a saúde da população;
- 1.4. Interagir com a comunidade e impulsionar o fazer artístico, estimulando a criatividade dos participantes;
- 1.5. Fortalecer o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 6 - Água Potável e Saneamento.

#### 2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1 Poderão participar todos os alunos do 6º ao 9º ano, matriculados nas escolas da rede pública dos municípios de Cabo Frio, Armação dos Búzios, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande e Arraial do Cabo do Estado do Rio de Janeiro, que já realizaram visitas em nossas instalações através do Programa Portas Abertas.

2.2 Os alunos poderão concorrer de forma **individual** ou em grupos de **2 integrantes**.

### **3. COMO FUNCIONA O CONCURSO**

- 3.1. A produção deve ser baseada a partir de algum vídeo popular das redes sociais, conhecidos como “trends” ou “challenges”. A obra precisa ser totalmente autoral;
- 3.2. O tema a ser trabalhado para elaboração do vídeo é “A importância do tratamento de esgoto para a sua cidade e para preservação do meio ambiente”;
- 3.3. A duração do vídeo deve ter, no máximo, 1 minuto e precisa ser feito na vertical, obedecendo os tamanhos de 1080 pixels por 1920 pixels. O material deve ser acompanhado de legenda de até 300 caracteres;
- 3.4. As músicas ou trilhas utilizadas no vídeo não podem ter restrição de uso. Os participantes podem utilizar as músicas ou trilhas presentes na Biblioteca de áudio do Youtube;
- 3.5. Os vídeos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de cunho político/partidário ou com qualquer propaganda, serão desconsiderados pela organização do concurso;
- 3.6. A produção do vídeo pode ser feita com ajuda dos pais, responsáveis ou professores.
- 3.7. É obrigatório o cadastro por meio do formulário disponível no site da Concessionária Prolagos para validação ([www.prolagos.com.br](http://www.prolagos.com.br));
- 3.8. É de responsabilidade do candidato preencher corretamente todos os dados solicitados:

**Nome completo:**

**Idade:**

**RG:**

**Telefones:**

**Endereço completo:**

**E-mail:**

**Unidade escolar:**

**Ano escolar:**

- 3.9. O candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição.

## 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser realizadas de 31 de julho a 30 de setembro de 2024, no qual os alunos poderão concorrer de forma **individual** ou em grupos de até **2 integrantes**. Clique aqui para acessar o formulário de inscrição; <https://forms.office.com/r/aca11Vrjfp>

4.2. Após a criação do vídeo, no período de 01 de outubro a 10 de outubro, o(s) candidato(s) deverão enviar o material no arquivo MOV ou MP4, para que seja avaliada pela Comissão Julgadora enviadas para o e-mail [social.prl@prolagos.com.br](mailto:social.prl@prolagos.com.br) ;

4.2. Na primeira fase do concurso, de 11 de outubro a 24 de outubro, serão selecionadas pela Comissão Organizadora os 10 (dez) melhores vídeos;

4.3. Na segunda fase, de 25 de outubro a 31 de outubro, os vídeos selecionados pela Comissão Julgadora serão publicados para votação da comunidade escolar e em geral no Facebook da concessionária (<https://www.facebook.com/Prolagos>) ;

4.4. Os dados serão compilados no período e os vídeos mais votados de cada município (curtidas, comentários e compartilhamentos) serão premiados, ou seja, o 1º lugar dos municípios de Arraial do Cabo, Búzios, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia;

4.5. Em 04 de novembro de 2024 será realizada a divulgação dos vencedores;

4.6. Caso haja desistência, informar imediatamente pelo e-mail [social.prl@prolagos.com.br](mailto:social.prl@prolagos.com.br).

## 5. AVALIAÇÃO

5.1. O Concurso será composto por 02 (duas) fases de avaliação:

### Primeira fase

5.2 Será realizada no período de 11 de outubro a 24 de outubro de 2024 pela Comissão Julgadora, cujos integrantes foram designados pela organização do concurso. A Comissão Julgadora avaliará os vídeos, sem ônus, e elegerá os finalistas considerando os seguintes critérios de avaliação com pontuação específica:

I - Adequação ao tema (Nota de 0,00 a 10,00 pontos) - Peso 03;

II - Transmissão da mensagem (Nota de 0,00 a 10,00 pontos) - Peso 03;

III - Criatividade e Inovação (Nota de 0,00 a 10,00 pontos) - Peso 02;

IV – Qualidade técnica: (Nota de 0,00 a 10,00 pontos) - Peso 2.

5.3 Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a maior pontuação média no critério (I) Adequação ao tema. Se ainda assim persistir o empate, será utilizada a maior nota no critério (II) Transmissão da mensagem e assim, sucessivamente, os critérios III, IV e V. Se nos cinco critérios permanecer o empate, caberá à Comissão Julgadora fazer nova avaliação dos vídeos;



5.4. Todos os vídeos serão avaliados e a somatória das notas resultará na nota final, para a seleção dos 10 (dez) melhores vídeos. Sendo assim, o cálculo para definir os vencedores da primeira fase será realizado da seguinte forma:  $(I*3) + (II*2) + (III*2) + (IV*2) + (V*1) =$  Nota final da primeira fase.

#### Segunda fase

5.5. Será realizada no período de 25 de outubro a 31 de outubro por meio de votação popular pelo Facebook da concessionária (<https://www.facebook.com/Prolagos>);

5.6. Os 05 (cinco) vídeos mais votados (considerando a soma de curtidas, comentários e compartilhamentos), sendo um de cada município, serão premiados sem hierarquia de posições e a premiação sendo igual para todos os vencedores, conforme já informado no item 4.4;

5.7 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso.

### 6. CRONOGRAMA

Visitas as Estações de Tratamento de Esgoto	04/04 a 30/09/2024
Período de inscrições	31/07 a 30/09/2024
Envio dos vídeos	01/10 a 10/10/2024
Primeira fase: Avaliação dos vídeos pela Comissão Julgadora	11/10 a 24/10/2024
Segunda fase: Abertura de votação popular no site	25/10 a 31/10/2024
Compilação dos dados	31/10 a 02/11/2024
Divulgação do resultado	04/11/2024

### 7. DA COMISSÃO DE JULGADORA

7.1 A Comissão julgadora será composta por profissionais, representantes das seguintes áreas da Prolagos, com conhecimento sobre o tema, definidos pela Organização do Concurso:

- a) Comitê de Comunicação;
- b) Coordenação e Gerência de Esgoto;
- c) Comitê de Responsabilidade Social;
- d) Diretoria.

## **8. RESULTADO**

8.1 As avaliações dos vídeos pelos candidatos serão realizadas conforme item 5 - AVALIAÇÃO desse regulamento;

8.2 O resultado dos campeões da segunda fase do Concurso será divulgado no dia 04 de novembro de 2024 nas redes sociais e no site da Concessionária;

8.3 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso;

8.4 Serão classificadas por meio de votação popular, na segunda fase da avaliação, 05 (cinco) vídeos mais votados, entre 25/10 a 31/10/2024;

## **9. DA PREMIAÇÃO**

9.1 A premiação será realizada em uma cerimônia especial de entrega de brindes na Sede da Concessionária, com data a ser divulgada/definida com os participantes ganhadores;

9.2 Os ganhadores do concurso de cada um dos 05 (cinco) municípios na segunda fase da avaliação, receberão premiação, que será 01 (um) celular para cada aluno integrante dos grupos vencedores e 01 (um) kindle para o professor orientador dos vídeos vencedores.

## **10. DIREITOS AUTORAIS**

10.1 Ao se inscreverem no Concurso, os autores cedem seus direitos autorais em favor da Prolagos, que poderá utilizar as produções em programas pedagógicos ou em campanhas de sensibilização pública, sem nenhum ônus à concessionária;

10.2 O material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da Concessionária Prolagos e poderá ser utilizado para fins institucionais sem a necessidade de autorização posterior.

## **11. OUTRAS DISPOSIÇÕES**

11.1 Qualquer outro item não previsto neste regulamento passará por avaliação dos organizadores do Projeto.